

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Declara Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na data que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO que estão sendo executadas obras de manutenção e reparo no telhado do edifício-sede desta Câmara Municipal, as quais demandam intervenções que podem oferecer riscos à integridade física de servidores, vereadores e cidadãos, caso o imóvel permaneça ocupado durante a realização dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança coletiva e assegurar o bom andamento dos trabalhos de manutenção predial, evitando prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo aos servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio no dia **24 de outubro de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Ana Cláudia
Saêta Mendes
Ferreira

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.10.23 13:17:55 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.10.23 13:18:21 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**

1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).